

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 735, de 19 de setembro de 2007.

Homologa a Deliberação nº 134, de 3 de abril de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 134 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de abril de 2007, publicada no DO/MS Nº 6945, de 10 de abril de 2007, p. 8, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS